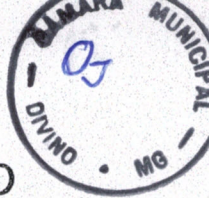




PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 869, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO DR. JOSÉ DE FREITAS TEIXEIRA, DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

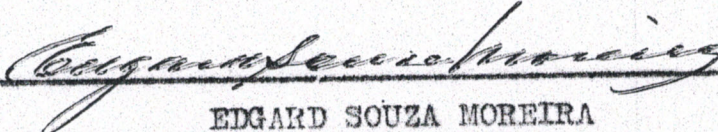
O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINO, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- FICA CONCEDIDO O "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO DR. JOSÉ DE FREITAS TEIXEIRA, DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

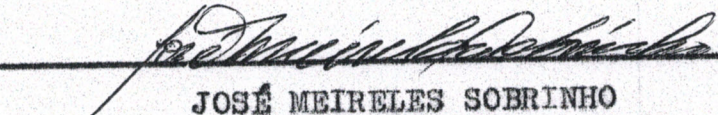
ART. 2º.- O DIPLOMA DE CIDADANIA SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, 26 DE FEVEREIRO DE 1982.



EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL